



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 972

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Maníla, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 972

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 11.588, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

*“Dispõe sobre nomeação dos membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, nomeados pela Portaria nº 10.737/2020, em virtude que de findou o mandato.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, em conformidade com o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.672, de 15 de junho de 2011:

#### **I - Representante do Governo do Município de Buritama**

Titular: MILSON APARECIDO POLIZEL

Suplente: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

**II - Representante do Escritório Desenvolvimento Regional da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo**

Titular: MARCIO ANTONIO CASTILHO

Suplente: SAVERIO MARINO

**III - Representante da Associação dos Produtores Rurais**

Titular: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA ROSA

Suplente: NEIDE FERREIRA MACHADO

**IV - Representante da Agricultura Familiar**

Titular: GILSON FABIO DE OLIVEIRA

Suplente: PATRICIA YAIKO NAKATU DUARTE

**V - Representante dos Agropecuaristas**

Titular: THOMAS EDER DA SILVA DUARTE

Suplente: JOSE ANTONIO DE ALMEIDA

**VI - Representante das Microbacias**

Titular: CLELIA THEODORO DA SILVA

Suplente: ALMIRO BASILIO DA SILVA

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, facultada a recondução, conforme disposto no § 2º do Artigo 3º da citada lei municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 23 de agosto de 2023, 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### **ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do

Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

#### PORTARIA Nº 11.589, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**Considerando** que através dos Ofícios nº 286/2023 e 291/2023, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 3393/2023, a servidora Anayana de Oliveira Silva - Assistente Social, nos encaminha relação de novas indicações feitas pelas Entidades Assistenciais do Município, e nos solicita a nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, em virtude do vencimento do mandato.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal da Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.912/2003, alterada pela Lei Municipal nº 3.893/2013

a) Representantes do Governo Municipal:

#### **I - Representante da Divisão Municipal de Assistência Social:**

Titular: Caio Alexandro Barreto

Suplente: Jucélia Conceição de Andrade Candido

#### **II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Maria Cristina dos Santos Goularte

Suplente: Mirlene Cristina de Freitas Garcia

#### **III - Representante da Divisão de Educação, Esporte e Turismo:**

Titular: Wilton Rosalino Borges

Suplente: Meire Kanashiro Brito

#### **IV - Representante da Divisão de Habitação, Urbanismo e Saneamento:**

Titular: Daniela Teixeira Carvalho

Suplente: Letícia Souza Possani

#### **V - Representante da Assessoria Jurídica:**

Titular: Jefferson Paiva Beraldo

Suplente: Cristiani Aparecida de Oliveira

b) 05 (cinco) representantes de entidades assistenciais não governamentais com sede no Município;

#### **I - Representante da Sociedade Civil - usuários dos serviços de assistência social**

Titular: Otaviana Rocha

Suplente: Marinete de Souza

#### **II - Representante da Sociedade Civil - entidade de assistência social**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 972

Página 3 de 3

Titular: Mackelly Lima Romeira da Silva  
Suplente: Cristiane Tomazelle dos Santos

### III - Representante da sociedade civil - entidade de assistência social

Titular: Luana Cristina Carvalho  
Suplente: Vanir Duarte Perassoli

### IV - Representantes da sociedade civil

Titular: Dirley Antônio da Silva  
Suplente: Aparecido Narciso

### V - Representantes da sociedade civil

Titular: Anésio Sorato  
Suplente: Karla Tatyane Pereira da Silva

**Art. 2º** - O mandato para os membros do Conselho Municipal de Assistência Social será de dois (02) anos, permitida uma única recondução por igual período, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 2.912/03.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria 11.540/2023**.

**Buritama/SP, 23 de agosto de 2023, 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

### PORTARIA Nº 11.590, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

*"Dispõe sobre nomeação de servidores públicos municipal".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 01/2022, bem como, sua regular homologação feita através do Decreto Municipal nº 4.740 de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Edição 791) em data de 21.12.2022 (pag.2/5);

**CONSIDERANDO** a necessidade demonstrada pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, no sentido de convocar outros 04 classificados ao cargo de Agente Administrativo I, e 02 classificados ao cargo de Psicólogo, tendo em vista a existência de vagas junto a estrutura administrativa, as quais foram constatadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, bem como a elaboração de impacto financeiro elaborado pelo Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e

Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 ficam nomeados os seguintes candidatos aprovados para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

### 01 Agente Administrativo I

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                           | NASCIMENTO | TOTAL |
|---------------|-----------|-------------------------------------|------------|-------|
| 5º            | 20407     | THIAGO ELIAS CRUZ                   | 02/01/1982 | 33,00 |
| 6º            | 21474     | VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA          | 09/05/2000 | 33,00 |
| 7º            | 20998     | ANA FLÁVIA DE DEUS SILVA<br>MARIANO | 16/09/1996 | 31,00 |
| 8º            | 23307     | SAMUEL BERNARDES CARDOSO            | 04/08/1999 | 31,00 |

### 08 PSICÓLOGO

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                  | NASCIMENTO | TOTAL |
|---------------|-----------|----------------------------|------------|-------|
| 6º            | 20117     | MARIA EDUARDA FANI BERIGO  | 12/07/1999 | 32,00 |
| 7º            | 21747     | MARCOS AURÉLIO FELIX GOMES | 14/10/1982 | 30,00 |

**Art. 2º** - Os candidatos ora nomeados, ficam convocados para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, contados da publicação do presente ato, prazo este constante do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, e cientes de que dentro deste prazo deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munidos de documentos exigidos no referido Edital, cujos modelos estão disponíveis no site do Governo do Município de Buritama ([www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissao](http://www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissao)), para submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

**Parágrafo Único** - O não comparecimento dos convocados no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência dos mesmos, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 28 de agosto de 2023, 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria